

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 25 DE MAIO DE 1.989

"Aprova o Relatório da Comissão Especial instiuída pelas Portarias nºs. 665 e 666/89".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU Dr. ORLANDO FREIRE DE FARIA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 16. N.V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

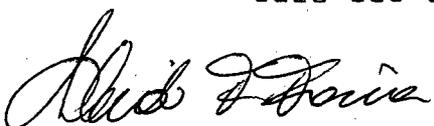
RESOLUÇÃO:

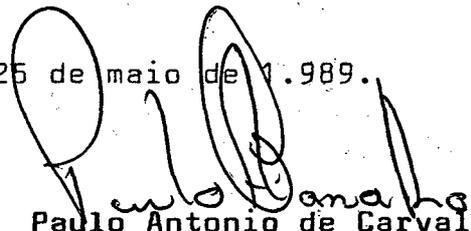
Artigo 1º - Rejeitado.

Artigo 2º - No caso de rejeição da presente Resolução, o processo da C.E.I. e seu respectivo Relatório serão encaminhados ao Ministério Público para as providências que se fizerem necessárias.

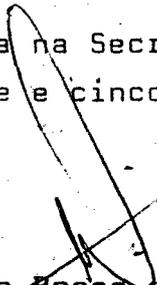
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1.989.


Dr. Orlando Freire de Faria
Presidente


Paulo Antonio de Carvalho
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e cinco dias do mes de maio de 1.989.


Dr. Jairo Bessa de Souza.
- Enc. Expediente -.